

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 797

Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Suplementar no montante de Cr\$24.800.000,00' (vinte e quatro milhões e Coitocentos e quarenta mil cruzeiros reais).

O Povo de Município de Papagaio, por seus r<u>e</u> presentantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal ' em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado' a abrir o crédito suplementar no montante de Cr\$24.800.000,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta mil cruzeiros reais), a fim de ' atender às seguintes despesas:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Legislativo

0101001	-	3.1.1.1	-	Pessoal Civi	1	1.000.000,00
		1.	.2	- Secretaria		
0101021	-	3.1.1.1	-	Pessoal Civi	1	50.000,00

2 - PREFEITURA MUNICIPAL

2;1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.2 - Serviço da Fazenda

- 0841185 4.1.1.0 Obras e Instalações 4.500.000,0 0842188 - 3.1.1.1 - Pessoal Vivil 1.500.000,0 3.1.2.0 - Material de Consumo 1.500.000,0 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 700.000,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

C E P 35669000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



· 0842427 -	- 3.1.2.0 - Material de Consumo	400.000,00
0842428 -	- 3.1.1.1 - Pessoal Civil	300.000,00
	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	100,000,00
0847239 -	- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	400.000,00
	2.5 - Serviços e Obras Públicas	
1060327 -	- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	650.000,00
	- 3.1.2.0 - Material de Consumo	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações	
	2.6 - SERVICO DE SAUDE E SANEAMENTO	
1375428 -	- 3.1.1.1 - Pessoal Sivil	800.000,00
	3.1.2.0 - Material de Consumo	700.000,00
	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	600.000,00
1376447 -	3.1.1.1 - Pessoal Civil	300.000,00
	3.1.2.0 - Material de Consumo	500.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
	4.1.1.0 = Obras e Instalações	300.000,00
	2.7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodage	m
1688534 -	3.1.1.1 - Pessoal Civil	350.000,00
	3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações	
	2.8 - Encargos Gerais do Município	
1581486 -	3.1.1.1 - Pessoal Civil	100.000,00
	3.2.5.9 - Outras Transferências a pessoas	400.000.00
1582494 -	3.1.1.3 - Obrigações Patronais	200.000,00
1582495 -	3.2.5.1 - Inativos	250.000,00
`	3.2.5.2 - Pensionistas	90.000,00
	SOMA	
	Art. 2º - São os seguintes recursos	necessarios'
a abertura	a do crédito suplementar de que trata o artigo	anterior:
Execesso d	le Arrecadação	24.840.000,00

SOMA 24.840.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO



C E P 35669000 · ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º - Este crédito vigorará até a data de' 31 de dezembro de 1.993.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir ' de 24 de setembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e exefução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaio, em 30 de se-

tembro de 1993.

Reis 95 Prefeito Municipal

es Reis Nogueira Rosa Maria Valadar Secretaria